



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.790, de 20 de junho de 2023.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de condução de transporte escolar, que especifica".

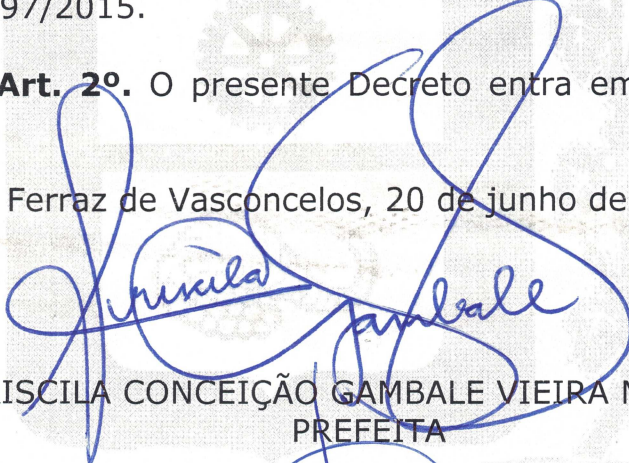
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 10.498/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CASSADO com base na Lei nº 3.391, de 20 de fevereiro de 2020, em seus arts. 21, 24 e 25, o Alvará de Licença de condução de transporte escolar no Município de Ferraz de Vasconcelos, expedido em nome de **IVANIZE ALVES VELOSO TORRES**, portadora do R.G. Nº 23.885.254-4, CPF nº 171.264.338-08 e registrado sob o nº TE 99 e Inscrição Municipal nº 12297/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


MARCELO DÉARO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO